

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DA AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 256/2023**

**Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**

**Endereço: AV. MARIO COVAS, Nº9, COQUEIRO - ANANINDEUA - CEP: 67115-000**

Nº Auto	Código Infração	Placa	Data e Hora da Infração	Data do Vencimento para a Defesa	Valor da Multa
RA00025238	56732	QVY7E98	11/09/2023 08:31	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025243	56732	OTM2354	11/09/2023 17:17	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025241	56732	RWX8I91	11/09/2023 14:23	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025245	56732	QVA9173	11/09/2023 19:19	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025248	56732	QEY0615	13/09/2023 10:40	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025244	56732	QEV2437	11/09/2023 17:41	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025249	56732	NWX0277	13/09/2023 14:28	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025250	56732	OTD0B24	13/09/2023 18:01	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025247	56732	RXI4D95	13/09/2023 07:15	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025246	56732	QVZ2B60	11/09/2023 21:37	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025239	56732	RXG6H36	11/09/2023 10:20	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025242	56732	OTN7420	11/09/2023 14:33	12/01/2024	R\$ 130,16
RA00025240	56732	OTZ3493	11/09/2023 10:44	12/01/2024	R\$ 130,16

Em conformidade com as competências estabelecidas pela Lei Federal nº 9.503/97, pelo presente, após esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, NOTIFICA OS PROPRIETÁRIOS DOS VEÍCULOS, acima relacionados, que estes foram autuados nas datas especificadas, tendo os referidos Autos de Infração de Trânsito sido julgados subsistentes. NO PRAZO DE 30 DIAS, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, PODERÃO INTERPOR, POR ESCRITO, DEFESA DA AUTUAÇÃO, nos termos do parágrafo 2º do artigo 4º, da Resolução nº 918/2022, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN. A Defesa da Autuação por ventura interposto, poderá ser entregue no endereço discriminado acima ou remetido, através de correspondência, de preferência mediante aviso de recebimento ou pela página <https://www.ananindeua.pa.gov.br/semutran> > serviços > câmara de Multa > solicitação de defesa prévia.

28/11/2023

ALESSANDRA SILVA CARDOSO

COORDENADORA DA CÂMARA DE MULTA - SEMUTRAN

THALLES COSTA BELO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO